



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
VEREADOR ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS

INDICAÇÃO Nº. 095 /2019

Ao Exmo. Sr.
Luciano Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/ RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Competente, estude a possibilidade de implantar redutores de velocidade (quebra-molas), antes e após a Capela na localidade do Sítio Boa Vista.

JUSTIFICATIVA:

A instalação desses redutores de velocidades é de fundamental importância para garantir segurança e tranquilidade aos condutores e aos moradores da referida localidade.

Sabendo que qualquer um de nos, estamos vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves, pela falta de sinalização adequada, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade no trecho acima apontado, não havendo indicativos para a redução de velocidade.

A presente indicação tem por objetivo evitar a ocorrência de acidentes, resguardar e preservar a segurança e a integridade física de todos os moradores, principalmente de crianças e idosos, bem como evitar que acidentes com maiores proporções venham acontecer.

Alexandre de Souza Santos
Vereador